



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 080/2022, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 1839-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.-M.E.** (CNPJ 00.150.371/0001-50) com os lotes: 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 14.508,96 (quatorze mil e quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos), e
- **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI. - ME.** (CNPJ 04.162.170/0001-23) com o lote 02 no valor total de R\$ 2.664,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos válidos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



das Atas de Registros de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 04 de janeiro de 2.023.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

fl. 2 / 2

